



**Câmara Municipal de Conceição
de Macabu - RJ - Conceição de
Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo



000230

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12023/07/25000230

Número / Ano	000230/2023
Data / Horário	25/07/2023 - 13:50:31
Ementa	Concede Título de Cidadã Macabuense a Sra. Aurizelia Silveira Ramos Braga.
Autor	Nathália Braga
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	3
Número da Matéria	36
Emitido por	DaniFidelis

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 230/23
Rubrica 23 Fis 02



APROVADO POR UNANIMIDADE

14/08/23

PRESIDENTE

LIDO

0308/23

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 36/2023

AUTORIA: NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MACABUENSE A SRA. AURIZELIA
SILVEIRA RAMOS BRAGA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadã Macabuense** a Senhora Aurizelia Silveira Ramos Braga, natural de Afonso Cláudio/ES e moradora de Conceição de Macabu/RJ há 28 anos, onde prestou relevantes serviços à comunidade como Técnica de Enfermagem.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 25 de julho 2023.

NATHÁLIA SILVEIRA BRAGA

Vereadora e Presidente

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 336/23
Rubrica 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

(22) 2779-2047

<https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

DADOS PESSOAIS

NOME COMPLETO:

Aurizelia Silveira Ramos Braga

TELEFONE:

(22)992075373

DATA DE NASCIMENTO:

16/ 01 /1964

SEXO:

- ☐ Masculino
☐ Feminino
☐ Outros / Prefiro não informar

ENDEREÇO:

Estrada do procura 1 , VILA São João, S/Nº

ESTADO CIVIL:

- ☐ Solteiro(a)
☐ Casado(a) ou em União Estável
☐ Viúvo(a)

Nome do cônjuge caso casado(o) ou em União Estável:

José Alencar Braga Ramos

ESCOLARIDADE:

- ☐ Ensino fundamental incompleto
☐ Ensino fundamental completo
☐ Ensino médio incompleto
☒ Ensino médio completo
☐ Ensino superior incompleto
☐ Ensino superior completo
☐ Com pós-graduação

POSSUI FILHOS:

- ☐ Não
☐ Sim *

*Caso possua filhos, informe os nomes completos no espaço ao lado

Nathalia Silveira Braga

Jardel Silveira Braga

ONDE NASCEU:

- ☐ Conceição de Macabu
☐ Outro: **em afanso cláudio criada na fazenda quandu no espirito santo**

HÁ QUANTO TEMPO RESIDE EM CONCEIÇÃO DE MACABU:

28 anos



Nascida em 16 de janeiro de 1964 em Afonso Cláudio , Criada na fazenda Guandu no Espírito santo com seus 5 irmãos, filha de Marcília Inácio e José Silveira ramos. Aos 27 anos casou-se com o macabuense José Alencar Braga Ramos e logo veio morar na cidade, mãe de dois filhos, técnica de enfermagem trabalhou como agente de saúde no município por 10 anos, 2 anos no posto de saúde da Vila Nova.

[illegible]

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Conceição de Macabu
Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000
Email: camaramacabu@gmail.com / Telefone: (22) 2779-2047

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 230/23
Rubrica 67 Fls 05



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CMCM
Secretaria
Processo nº 220/23
Rubrica 220/23 Fls 06

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 236/23
Rubrica 27 Fls 02

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS
OFÍCIO GP Nº 276/2023

CÓPIA

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 14/08/2023.

Ressalta-se que os arquivos para publicação serão encaminhados via e-mail.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	12.651/23
Em:	15/08/23
Ass:	20

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

• Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000
• camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br ☎ (22) 2779-2047 🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CMCM
Secretaria
Processo nº 286/23
Rubrica 19 Fis 08

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 36/2023

Autoria: Nathália Silveira Braga

*Concede Título de Cidadã Macabuense a
Sra. Aurizelia Silveira Ramos Braga.*

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadã Macabuense** a Sra. Aurizelia Silveira Ramos Braga, natural de Afonso Cláudio/ES e moradora de Conceição de Macabu/RJ há 28 anos, onde prestou relevantes serviços à comunidade como Técnica de Enfermagem.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga

*Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024*

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 230/23
Rubrica 19 F.º 09

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 33/2023

Autoria: Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

Concede Título de Honra ao Mérito ao Sr. José de Pinho Corrêa Júnior.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** ao Senhor José de Pinho Corrêa Júnior, pelos relevantes serviços prestados à comunidade como proprietário da JR Assessoria Esportiva e do JR Studio Treinamento Funcional, empreendimentos que geram dezenas de empregos no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 34/2023

Autoria: Nathália Silveira Braga

Concede Diploma Cidadã-Centenária à Senhora Dorvalina de Araújo Pereira.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Diploma Cidadã-Centenária** à Senhora Dorvalina de Araújo Pereira, nascida em Conceição de Macabu/RJ em 05/08/1923, pelo acúmulo de experiências, sabedorias e conhecimentos que muito orgulha a todos os macabuenses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 35/2023

Autoria: Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Concede Moção de Aplaos ao Sr. Claudio Marcio Daumas Berto.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplaos** ao Sr. Claudio Marcio Daumas Berto, pelos relevantes serviços prestados ao município de conceição de Macabu, enquanto Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Limpeza Pública.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 36/2023

Autoria: Nathália Silveira Braga

Concede Título de Cidadã Macabuense a Sra. Aurizelia Silveira Ramos Braga.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadã Macabuense** a Sra. Aurizelia Silveira Ramos Braga, natural de Afonso Cláudio/ES e moradora de Conceição de Macabu/RJ há 28 anos, onde prestou relevantes serviços à comunidade como Técnica de Enfermagem.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 15 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024